

Já realizou seu recadastramento na SUSEP?

25 de junho de 2020



Desde o dia 22 de abril, a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) deu início ao recadastramento dos corretores de seguros que já têm registro profissional anterior à publicação da MP 905/2019.

Todo o processo pode ser feito de forma online e gratuita, com prazo final até o dia 30 de julho. Ao finalizar o cadastro, você receberá um novo número, por e-mail, e o antigo perderá a validade.

A Zurich orienta todos os corretores com registro profissional anterior à MP 905/2019 a fazer o novo recadastramento dentro do prazo, conforme Circular Susep 602/2020. Desta forma, poderão continuar exercendo suas atividades normalmente.